

Resolução nº 131/CONSEA, de 21 de agosto de 2.006

Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em
Educação matemática.

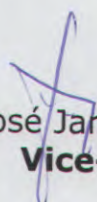
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.1285/2006-88;
- Parecer 618/CPG, relatora Cons^a Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira;
- Deliberação na 33^a sessão de 17.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar realização de 2ª turma para o curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Educação matemática.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Vice-Presidente